



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**LEI Nº 1034/2021  
DE 15 DE JULHO DE 2021**

*Declara de Utilidade Pública a SPINEA  
ESPORTE CLUBE e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “SPINEA ESPORTE CLUBE”, com sede e foro no Município de Barra dos Coqueiros, registrado no CNPJ sob o nº 33.780.031/0001-61, localizada à RUA NETINHO, 104, BAIRRO ATALAIA NOVA, Barra dos Coqueiros, Sergipe, CEP: 49140-000.

**Parágrafo único.** A referida instituição vem atuando no desenvolvimento de suas finalidades desde 25 DE ABRIL DE 2018, e se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 405/2006, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 15 de julho de 2021.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F206-77CC-A3C3-3029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO (CPF 085.414.505-20) em 15/07/2021 10:39:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/F206-77CC-A3C3-3029>